



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Lei Municipal nº 1.392 de 21 de Agosto de 2018**

(Projeto de Lei nº054/2018 de autoria do Legislativo).

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A **ASSOCIAÇÃO  
DE CAPOEIRA ARQUIBANDA** DE CANARANA -MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Ederson Porsch.

**Art.1º.** Fica declarado de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Mestre Maisena (ADCCMM), nome de fantasia Associação de Capoeira Arquebanda, CNPJ 28.157.751/0001-35, com sede na Rua Poxoréu, número 2068, Residencial Cidade Jardim, no Município de Canarana-MT.

**Art.2º.** À entidade, mencionada no artigo primeiro, ficam assegurados todos os direitos e deveres decorrentes da presente Lei.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 21 de Agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**